

RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CPPG

Aprova a reforma curricular do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40303/2022, tomada em sessão de 12 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a reforma curricular do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Profª Drª Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG